

**8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 0027/2022 – TJMA**

CONTRATADA: INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.
CNPJ: 23.098.439/0001-02
(PROCESSO Nº 49.367/2025)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Pedro II, s./nº, Palácio “Clovis Bevilácqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade nº 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo nº 49.367/2025 – TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO do CONTRATO**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 0001922025, com vigência de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento, tendo como referência a Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, o **valor total mensal do contrato será de R\$ R\$ 966.606,27 (novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos)**, e anual de **R\$ 11.599.275,24 (onze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, conforme **DESPACHO – COCON nº 24032025** e tabela a seguir.

2.2. Dos valores reajustados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025, referente ao período de maio de 2025 a abril de 2027:

QUADRO DEMONSTRATIVO – VALOR GLOBAL – A PARTIR DE MAIO DE 2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	CBO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Motorista – escala 44 h semanais (Demais Regiões)	7825-10	145	5.450,79	790.364,55	9.484.374,60
1	Motorista – escala 44 h semanais (Polos Caxias e Açailândia)	7825-10	4	5.341,77	21.367,08	256.404,96
2	Motorista Noturno – escala 12 h x 36 h semanais	7825-10	8	5.801,00	46.408,00	556.896,00
3	Supervisor – escala 44 h semanais	4101-05	1	5.450,79	5.450,79	65.409,48
4	Gratificações (mensal) 50%, "CLASSE B"	7825-10	40	2.060,32	82.412,80	988.953,60
5	Gratificações (mensal) 100%, "CLASSE A"	7825-10	5	4.120,61	20.603,05	247.236,60
VALOR TOTAL					R\$ 966.606,27	R\$11.599.275,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas com este Termo de Apostilamento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO – DE – OBRA.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2025NE003109, emitida em 11/11/2025**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

3.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade orçamentária emissora da nota de empenho que albergou a aquisição, **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ: 04.408.070/0001-34**.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, conforme contido na Cláusula Oitava do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do CONTRATANTE, exarada na **DECISÃO-GP - 120522025**, e encontra amparo legal no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006, e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Assinado e datado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão